



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.247.102,44 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e cento e dois reais e quarenta e quatro centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2380 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 660.000,00
para Distribuição Gratuita 15001001

Total da Ação: R\$

660.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

660.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

2950 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 61.102,44
2958 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15001002	R\$ 450.000,00

**Total da Ação: R\$
511.102,44**

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2697 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15001002	R\$ 76.000,00
--	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 76.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
587.102,44**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.188 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA

2558 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15000000	R\$ 460.000,00
--	--------------------	----------------

**Total da Ação: R\$
460.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
460.000,00**

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2775 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 200.000,00
---	--------------------	----------------

**Total da Ação: R\$
200.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
200.000,00**



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 15 de setembro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS